

Publique-se inclua-se em pauta para <u>cinco</u> sessões
<u>06 março 96</u>
R. JOSÉ TRÍPOLI - Presidente

PROJETO DE LEI N°

128

, DE 1996.

FLS. N. 01
DOC. 1140
<i>B</i>

Dá denominação a estabelecimento de ensino em Itai.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Professora Lúcia de Moraes Camargo Rocha, a Escola Estadual de Primeiro Grau (R) Vila da Paz, em Itai.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Lúcia de Moraes Camargo Rocha nasceu em Angatuba, aos 28 de agosto de 1919, filha de João Ayres e Aurora Moraes Rosa, ambos professores primários. Faleceu na cidade de Itai em 15 de maio de 1990.

Concluiu o curso primário em Angatuba no Grupo Escolar "Dr. Fortunato de Camargo". Em 1932 mudou-se com a família para Itapetininga onde cursou o ginásial no Ginásio Particular daquele município.

De 1937 a 1940 freqüentou a Escola Normal Oficial "Peixoto Gomide", de Itapetininga, onde formou-se, iniciando, a seguir, sua carreira de professora substituta, nas Escolas Mistas do Bairro de Lenheiro e do Bairro dos Leites, ambas no município de Angatuba.

Ingressou como professora efetiva, em 1943, na Segunda Escola Mista do Bairro Biriguizinho, em Promissão onde lecionou até 1945.

Em 1945 foi removida para a Escola Mista da Fazenda Oriente, em Itai, lá permanecendo de 03 de abril de 1945 a 07 de abril de 1947, daí, foi removida para a Escola Mista do bairro dos Palmeiras, no mesmo município, onde permaneceu até 1967, embora tendo sido removida para outras escolas, aposentou-se em 07 de novembro daquele ano.

Exerceu nesse interregno as funções - sempre na área da educação - de Auxiliar de Diretoria e Diretora Substituta.

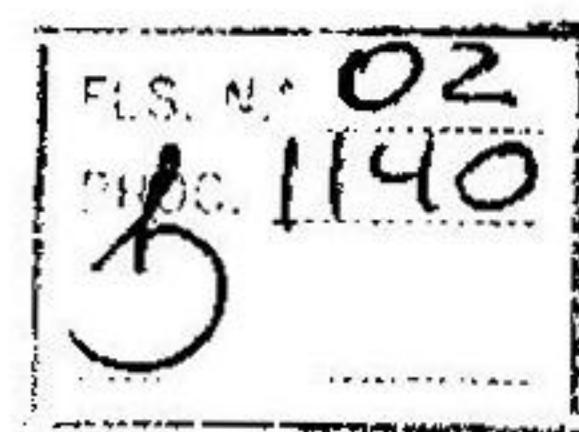
PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

1140-0713/1996

Autuado a 06/03/96

B



Dedicou toda sua vida à profissão que tanto amava, contribuindo de forma expressiva para a formação educacional e cultural da comunidade Itaiense, recebendo em 03 de abril de 1970 - Ano Internacional de Educação do Centro do Professorado Paulista" - CPP, um diploma de Honra que partilhou com o marido e os três filhos.

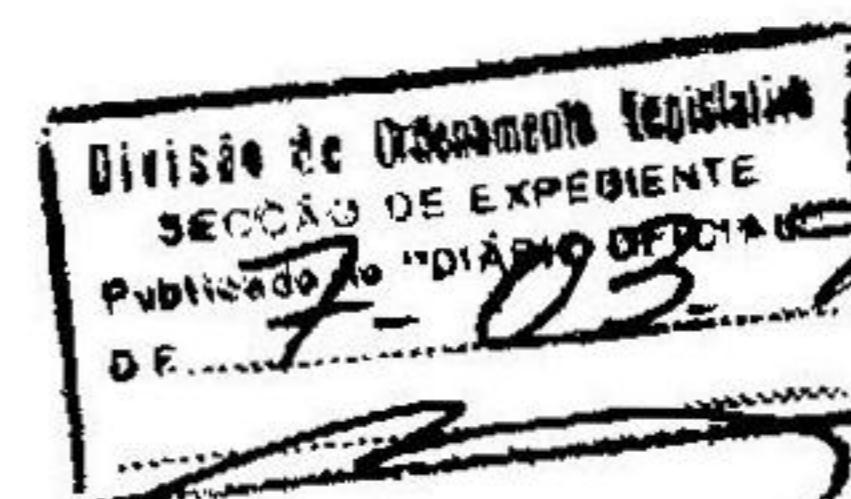
Sala das Sessões, em


DEPUTADA TEREZINHA DA PAULINA

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura
SDC, 613 /1996

Chefe de Seção

RJE/wp





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOROCABA
D. E. "PROF. CLARINDO MACEDO" - AVARÉ
E. E. P. G. RURAL VILA DA PAZ - ITAÍ

F.L.S. N. 03
PROC. 1140
5



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA DA EEPG(R). "VILA DA PAZ".

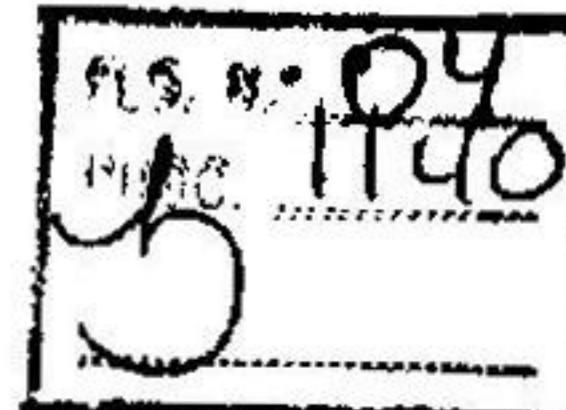
Aos trinta e hum dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e seis, a partir das treze horas, por convocação da Vice-Diretora Vera Lúcia Pinheiro Pimenta, em uma das salas da EEPG(R). "Vila da Paz", em Itaí, D.E. "Prof. Clarindo Macedo, de Avaré, Coordenadoria de Ensino do Interior, reuniram-se os professores, pais e alunos constituintes do Conselho de Escola, sob a presidência da Vice-Diretora, para discussão e de liberação a respeito da escolha do patrono da escola. A Sra. Vice-Diretora iniciou a reunião esclarecendo que o novo prédio escolar foi construído inteiramente com recursos municipais e que o atual Prefeito, Luiz Carlos Domingos, em diversas ocasiões manifestou o desejo de homenagear a já falecida professora LÚCIA DE MORAIS CAMARGO ROCHA, eminente educadora itaiense que deixou profundo exemplo de compromisso e amor ao ensino na história do nosso município e na memória de todos que a conheceram. A Vice-Diretora repassou também aos presentes a informação recebida da Delegada de Ensino, Maria Sueli Pedro Barboza, sobre a necessidade do patrono escolar referir-se à pessoa ligada à Educação. Após as discussões, os presentes concluíram que a proposta do Sr. Prefeito Municipal satisfazia as exigências, além de fazer jus à memória de pessoa que muito contribuiu para a formação intelectual e moral de muitos cidadãos itaienses. Sendo assim, a reunião foi declarada encerrada, ficando deliberado pelo Conselho de Escola que o nome da Profª Lúcia de Moraes Camargo Rocha muito viria honrar a escola e sua comunidade.

Itaí, 31 de janeiro de 1996

Vera Lúcia Pinheiro Pimenta
RG. 4.735.011
Vice-Diretora de Escola



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOROCABA
D. E. "PROF. CLARINDO MACEDO" - AVARÉ
E. E. P. G. RURAL VILA DA PAZ - ITAÍ



Darci Aparecida Nogueira *Darci Nogueira*
Rosíres Marata Gesualdi *Rosíres Marata*
Vandenilza Caldonazo *Vandenilza Caldonazo*
Maria Aparecida Gonçalves Tristão *Maria Aparecida Gonçalves Tristão*
Elias de Almeida Custódio *Elias de Almeida Custódio*
Suelen Aparecida da Costa *Suelen Aparecida da Costa*
Roseli da Silva *Roseli da Silva*
Iracema Corrêa dos Santos *Iracema Corrêa dos Santos*
Iraci Medrado da Silva *Iraci Medrado da Silva*
Piter Alexandre da Silva *Piter A. da Silva*

Lucia Dinheiro Dimento
Ora **Lúcia Dinheiro Dimento**
RG. 4.735.011
Vice Diretor da Escola


BIOGRAFIA DE LÚCIA DE MORAIS CAMARGO ROCHA

LÚCIA DE MORAIS CAMARGO, nasceu em Angatuba no Estado de São Paulo, aos 28 dias do mês de Agosto de 1.919, seus pais João Ayres de Camargo e Aurora de Moraes Rosa, ambos exerce-ram a profissão de professor primário, faleceu na cidade de Itai, aos 15 dias dos mês de maio de 1.990.

Iniciou seus estudos em Angatuba, no Grupo Escolar " Dr. Fortunato de Camargo" onde concluiu o primário.

Em 1.932 seus pais mudaram para cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, onde cursou o antigo ginásial no Ginásio Particular de Itapetininga.

No período de 1.937 a 1.940 cursou a Escola Normal Oficial " Peixoto Gomide " de Itapetininga, onde formou-se em 1.940.

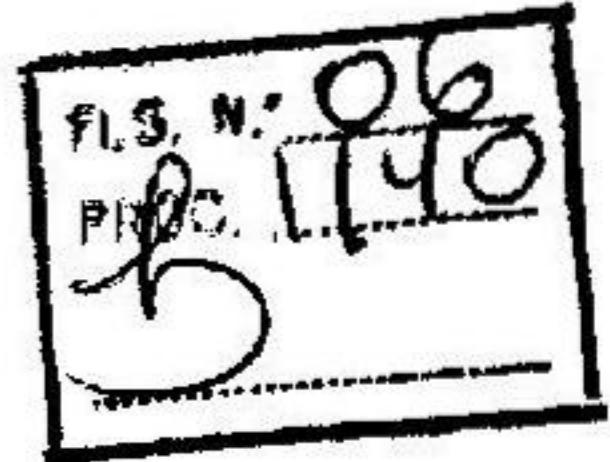
Em 1.941 e 1.942 iniciou sua carreira de professora substituta nas Escolas Mistas do Bairro de Lenheiro e do Bairro dos Leites, ambas no município de Angatuba.

Ingressou como professor efetivo no ano de 1.943 na 2ª Escola Mista do Bairro Biriguizinho, em Promissão, no Estado de São Paulo, Escola em que lecionou de 1.943 a 2 de Abril de 1.945. A partir de 3 de Abril de 1.945 foi removida para a Escola Mista da Fazenda Oriente, no município de Itai, escola em que lecionou no período de 03 de Abril de 1.945 a 07 de Abril de 1.947

A partir de 8 de Abril de 1.947 foi removida para a Escola Mista do Bairro das Palmeiras, no município de Itai, Escola em que lecionou no período de 8 de Abril de 1.947 a 16 de março de 1.949, data em que foi removida para o antigo Grupo Escolar de Itai, hoje E.E.P.G. " Professor Antonio de Freitas Filho " onde iniciou seu exercício em 17 de Março de 1.949 e permaneceu nesta Escola até 07 de Novembro de 1.967, quando foi aposentada por ato de 7 de Novembro de 1.967, publicado no Diário Oficial do Estado em 8 de Novembro de 1.967 e retificado no Diário Oficial do Estado de 21 de Novembro 1.967.

Nos períodos abaixo, foi afastada de sua classe para exercer as seguintes funções na Escola:-

de 06/02/63 a 27/06/63 - Auxiliar de Diretoria;
de 28/06/63 a 26/04/64 - Diretora Substituta;
de 27/04/64 a 23/09/66 - Auxiliar de Diretoria;
de 24/09/66 a 22/06/67 - Diretora Substituta;
de 23/06/67 a 07/11/67 - Auxiliar de Diretoria;



Durante toda sua vida, dedicada inteiramente a sua profissão contribui para formação educacional e cultural da comunidade Itaiense, e por ter ajudado a construir o futuro do Brasil, trabalhando na educação das novas gerações, recebeu do Centro do Professorado Paulista - CPP - um diploma de Honra ao Mérito conferido durante o Ano Internacional da Educação, 1.970, em 03 de Abril de 1.970.

Casou-se em 05 de Fevereiro de 1.952 com o itaiense Fernando Claudio Rocha, passando a assinar o nome de **LÚCIA DE MORAIS CAMARGO ROCHA**. Desta união nasceu seu único filho Pedro Paulo de Camargo Rocha, hoje advogado, casado com Laura Regina Pereira Paixão de Camargo Rocha, os quais presentearam a dona Lúcia com três netos:- Lúcia Helena de Camargo Rocha, Bárbara Cristina de Camargo Rocha e Fernando Claudio Rocha Neto, que amavam-se reciprocamente.

~~Itai, 02 de Fevereiro de 1.996~~

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 23^a à 27^a Sessões Ordinárias (de 8 a 14 de março de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 07
Processo 1140/96

D.O.L. 14 de março de 1996

As Comissões de:
I) Constituição e Justiça;
II) Educação
(art. 33, II da "Ordem de Serviço").

15) 1996

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 19/3/96

ERG/1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 20/03/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

ao Senhor Dep. Manoel Góes

com prazo para devolução dentro de 10 dias

21/03/96

Presidente

REUNIÃO JUNTADA
TALK-OUT DELEGADOS GAT
cont. de
S. 15/04/96

São Paulo, 27 de março

de 1996

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. José Mano de Faria

PROJETO DE LEI N.º 128-96

ESTUDO N.º

DEPUTADO: Terezinha da Paulista

PARECER: S.E. J. - Deputada Mariângela Suárez

ASSUNTO: Da denominação de Professora Lucia de Moraes Camargo Rocha à Escola Estadual de 1.º Grau (R) Vila da Paz, em Itai.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.D.I. - G.A.T.

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1.º Grau (Rural) Vila da Paz, em Itai, não possui denominação patronímica.

C. Machado
(pesquisa jurídica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: não há outro PL.

M. de Faria